



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de março de 2022



Série

Número 40

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Declaração de Retificação n.º 27/2022

Procede à retificação do Despacho Conjunto n.º 15/2022, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, referente à exoneração do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, a seu pedido, o licenciado em Engenharia Civil, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, nomeado através do Despacho Conjunto n.º 156/2019, de 15 de novembro.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 196/2022

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Cátia Rubina Fernandes Teixeira de Gouveia, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Direção Regional de Juventude, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior.

Aviso n.º 197/2022

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores, Emanuel Marques da Silva e Joana Filipa Correia Sousa, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Direção Regional de Juventude, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Aviso n.º 198/2022

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Joana Raquel Abreu Ferreira, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Direção Regional, de Juventude, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior.

Aviso n.º 199/2022

Concede à licenciada Rubina Maria Homem Ferreira da Silva, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, uma licença sem remuneração por um período de 360 dias, com efeitos a 01/04/2022.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 200/2022

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica, após homologação, da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, conforme Aviso n.º 460/2019, de 13 de setembro e Aviso n.º 228/2021, de 21 de maio.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Declaração de Retificação n.º 28/2022**

Procede à retificação do Despacho n.º 81/2022, de 14 de fevereiro, que determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no montante de € 1.266,00 (mil duzentos e sessenta e seis euros).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Declaração de Retificação n.º 27/2022****Sumário:**

Procede à retificação do Despacho Conjunto n.º 15/2022, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, referente à exoneração do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, a seu pedido, o licenciado em Engenharia Civil, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, nomeado através do Despacho Conjunto n.º 156/2019, de 15 de novembro.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 33, 2.º Suplemento, de 18 de fevereiro de 2022, o Despacho Conjunto n.º 15/2022, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que exonera do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, a seu pedido, o licenciado em Engenharia Civil, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, nomeado através do Despacho Conjunto n.º 156/2019, de 15 de novembro, pelo presente se retifica:

Assim,

Onde se lê:

“Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, é exonerado do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil, IP-RAM, a seu pedido e por razões de natureza pessoal, o licenciado em Engenharia Civil, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, nomeado através do Despacho Conjunto n.º 156/2019, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 194, de 15 de novembro de 2019.”

Deve ler-se:

“Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, é exonerado do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, a seu pedido e por razões de natureza pessoal, o licenciado em Engenharia Civil, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, nomeado através do Despacho Conjunto n.º 156/2019, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 194, de 15 de novembro de 2019.”

Onde se lê:

“A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2022.”

Deve ler-se:

“A presente exoneração produz efeitos a 1 de março de 2022.”

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

O Presidente do Governo Regional, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE****Aviso n.º 196/2022****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Cátia Rubina Fernandes Teixeira de Gouveia, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Direção Regional de Juventude, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Direção Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo a avaliação atribuída sido junho, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Cátia Rubina Fernandes Teixeira de Gouveia concluiu homologada por meu despacho de 25/02/2022, nos termos da alínea c) do Despacho n.º 153/2020, de 22 de abril.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal, 25 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

Aviso n.º 197/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores, Emanuel Marques da Silva e Joana Filipa Correia Sousa, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Direção Regional de Juventude, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que os trabalhadores Emanuel Marques da Silva e Joana Filipa Correia Sousa concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Direção Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho de 25/02/2022, nos termos da alínea c) do Despacho n.º 153/2020, de 22 de abril.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal, 25 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

Aviso n.º 198/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Joana Raquel Abreu Ferreira, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Direção Regional, de Juventude, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Joana Raquel Abreu Ferreira concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Direção Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho de 25/02/2022, nos termos da alínea c) do Despacho n.º 153/2020, de 22 de abril.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal, 25 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 199/2022

Sumário:

Concede à licenciada Rubina Maria Homem Ferreira da Silva, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, uma licença sem remuneração por um período de 360 dias, com efeitos a 01/04/2022.

Texto:

Nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova em anexo, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação e, por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, exarado em 24 de fevereiro de 2022, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.19 do Despacho n.º 228/2019, publicado no JORAM, II Série, N.º 166, de 2 de outubro, foi concedida à licenciada Rubina Maria Homem Ferreira da Silva, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal deste Instituto, uma licença sem remuneração por um período de 360 dias, com efeitos a 01/04/2022.

Funchal, 25 de fevereiro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 200/2022****Sumário:**

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica, após homologação, da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, conforme Aviso n.º 460/2019, de 13 de setembro e Aviso n.º 228/2021, de 21 de maio.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após homologação de 28 de fevereiro de 2022, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 460/2019, publicado na II Série do JORAM, n.º 155, de 13 de setembro e Aviso n.º 228/2021, publicado na II Série do JORAM, n.º 88, Suplemento, de 21 de maio se encontra afixada na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em <https://www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>, na parte reservada aos procedimentos concursais, tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 28 de fevereiro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, EM EXERCÍCIO, Tomás João Andrade Faria

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Declaração de Retificação n.º 28/2022****Sumário:**

Procede à retificação do Despacho n.º 81/2022, de 14 de fevereiro, que determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no montante de € 1.266,00 (mil duzentos e sessenta e seis euros).

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no Jornal Oficial, Suplemento, II Série, n.º 30, de 15 de fevereiro de 2022, o Despacho n.º 81/2022, de 14 de fevereiro, que determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no montante de 1.266,00 € (mil duzentos e sessenta e seis euros), procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê: “

“Classif. Econ.D.06.02.03.00.00 – Outros 333,00€”

Deve ler-se:

“Classif. Econ.D.06.02.03.00.00 – Outros 333,00€”

Funchal, 28 fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)